

JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA

ALVARÁ Nº 1/2015

(Licença de Ruído)

João alberto Silva Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, faz saber que concede Licença de Ruído, ao abrigo do disposto no nº 3, alínea c) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, à FILARMÓNICA LIRA NOSSA SENHORA DA ESTRELA, representada por Pedro Miguel Costa Ponte, morador nesta freguesia de Candelária, Concelho de Ponta Delgada, para a atuação de grupos musicais no âmbito das Festas da Filarmónica que decorrerem de 23 a 26 de Julho de 2015, nos seguintes dias:

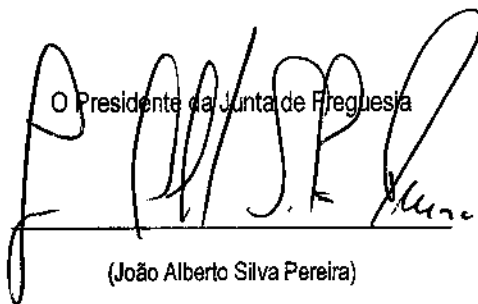
Dias 23 e 24 de Julho: Das 8h à 01h00

Dia 25 de Julho: Das 8h00 às 04h00

Dia 26 de Julho: Das 8h00 à 01h00

Candelária, 20 de Julho de 2015

O Presidente da Junta de Freguesia



(João Alberto Silva Pereira)